Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 86, § 2º, LEI FEDERAL 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ADESÃO Nº 11/2025

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, com objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu-MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, nos termos do Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Turiaçu – MA, 5 de Dezembro de 2025.

Ramone Luciana Santos Araújo Lopes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Página 1 de 5
Carimbo de Tempo : 05/12/2025 16:02:33

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	105/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	29/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, BEM COMO RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS NOS ÓRGÃOS DA RECEITA FEDERAL E INSS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

Página 2 de 5
Carimbo de Tempo : 05/12/2025 16:02:33

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 29/2025 para Assessoria e consultoria jurídica junto ao Ministério da Economia, bem como recursos administrativos e Judiciais nos órgãos da Receita Federal e INSS, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 34.534.547/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA VISCONDE DA PARNAIBA, nº 2790, HORTO, cidade de Teresina – Piauí, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Turiaçu – MA, 5 de Dezembro de 2025.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	105/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	29/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, BEM COMO RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS NOS ÓRGÃOS DA RECEITA FEDERAL E INSS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PREÂMBULO

Página 3 de 5
Carimbo de Tempo : 05/12/2025 16:02:33

Aos 5 de Dezembro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade n° 29/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS | 34.534.547/0001-99
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	Assessoria e consultoria previdenciária e fiscal	MÊS	1	12	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00

Total Geral	**R$ 180.000,00**

Total Geral	**R$ 180.000,00**

Turiaçu - MA, 5 de Dezembro de 2025

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

Página 4 de 5
Carimbo de Tempo : 05/12/2025 16:02:33

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 5 de 5

Carimbo de Tempo : 05/12/2025 16:02:33

Carimbo de Tempo : 05/12/2025 16:02:33